



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06M, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.
Martins/RN, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR
DO PSS - 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31070002/2023–
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310702/2023

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 310702/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) fornecimento e recarga de toner e tinta em impressoras, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Contratado: ANTONIO ALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 17.607.861/0001-35
Valor Total: R\$ 14.340,00(Quatorze mil, trezentos e quarenta reais)

Contratado: DANILO PIRES DE ALMEIDA 08217099413, inscrita no CNPJ Nº 16.307.281/0001-60
Valor Total: R\$ 36.300,00(Trinta e seis mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 17 de agosto de 2023.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17080001/2023 DISPENSA Nº 310702/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DA COSTA
CNPJ (MF) nº 17.607.861/0001-35

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) fornecimento e recarga de toner e tinta em impressoras, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.340,00(Quatorze mil, trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 –
Unidade Orçamentária: 02001 – GABINETE CIVIL
Atividade: 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL,
-Unidade Orçamentária: 02002 – SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Atividade: 04.122.0007.2003.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
-Unidade Orçamentária: 02003- SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Atividade: 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS,
-Unidade Orçamentária: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atividade: 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
Atividade: 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%,
Atividade: 12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS,
- Unidade orçamentaria: 02005 -SEC.MUN. DE SAÚDE
Atividade:10.122.0075.2019.0000 - MANUT.ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE,



Atividade: 10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE,
- Unidade orçamentária: 02006- SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL,
Atividade: 08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,
-Unidade orçamentária: 02007- SEC. MUN. AGRICULTURA
Atividade: 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA,
-Unidade orçamentária: - 02008- SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO
Atividade: 15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO,
-Unidade orçamentária: 02009 - SEC.MUN. DE TURISMO
Atividade: 23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO,
-Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 17 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE
ANTONIO ALVES DA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
17080002/2023
DISPENSA Nº 310702/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CONTRATADO: DANILO PIRES DE ALMEIDA
08217099413
CNPJ (MF) nº 16.307.281/0001-60

OBJETIVO: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) fornecimento e recarga de toner e tinta em impressoras, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.300,00(Trinta e seis mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 –
-Unidade Orçamentária: 02001 – GABINETE CIVIL
Atividade: 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL,

-Unidade Orçamentária: 02002 – SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Atividade: 04.122.0007.2003.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
-Unidade Orçamentária: 02003- SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Atividade: 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS,
-Unidade Orçamentária: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atividade: 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
Atividade: 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%,
Atividade: 12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS,
Atividade: 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS,
- Unidade orçamentária: 02005 -SEC.MUN. DE SAÚDE
Atividade:10.122.0075.2019.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE,
Atividade: 10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE,
- Unidade orçamentária: 02006- SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL,
Atividade: 08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,
-Unidade orçamentária: 02007- SEC. MUN. AGRICULTURA
Atividade: 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA,
-Unidade orçamentária: - 02008- SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO
Atividade: 15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO,
-Unidade orçamentária: 02009 - SEC.MUN. DE TURISMO
Atividade: 23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO,
-Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 17 de agosto de 2022.



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06M Ano XVIII
Martins/RN, 23 de agosto de 2023

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
CONTRATANTE
DANILO PIRES DE ALMEIDA – REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 20h00m, do dia 23 de agosto de 2023,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>